



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 76, DE 10 DE JULHO DE 1987.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, combinada com a Portaria nº 91, de 02 de dezembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-1.729/87.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **MUTUAL BRASILEIRA COMPANHIA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzados) para Cz\$ 17.118.000,00 (dezesete milhões, cento e dezoito mil cruzados), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital e de subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 30 de abril de 1987 e Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 25 de maio e 29 de junho de 1987.

MARIA GUMERSINDA DE SOUSA SALGUEIRO
Diretora Substituta do DECON